

PORTARIA Nº 19/2024-SCR - Manaus, 18 de janeiro de 2024

Interrompe as férias do servidor Ricardo Marques de Lima, por imperiosa necessidade de serviço.

A Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional do TRT da 11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a informação da Escola Judicial de que autorizou a realização do curso Gestão e Acompanhamento de Dados Estatísticos nos Novos Painéis de Gestão da Corregedoria Regional para ser realizado nas datas de 23/1/2024 e 29/1/2024, no qual o Diretor atuará como instrutor interno;

CONSIDERANDO que o servidor tem férias agendadas para o período de 18-1-2024 a 1º-2-2024 e 1 a 15/7/2024, tornando imperiosa a necessidade de serviço de interromper as férias para viabilizar a realização da capacitação dos servidores deste Tribunal para uso dos novos painéis de gestão;

CONSIDERANDO também a pretensão do servidor em usufruir os 9 dias remanescentes da interrupção de férias em período único, a partir de 1/7/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Ricardo Marques de Lima, lotada no lotado na Secretaria da Corregedoria, a partir do dia 23-1-2024, reagendadas para usufruto em período único (saldo de interrupção e segundo período), a partir do dia 1/7/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região